

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**Ao Espólio do Senhor
Gilberto de Oliveira Ramalho**

Assunto: **Encaminhamento de Decisão - Processo Administrativo nº
2.154/2023.**

Venho através do presente, na qualidade de Procurador-Geral do Município, diante dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 2.154/2023, INTIMAR Vossa Senhoria acerca do teor da decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.154/2023.

Na referida decisão, foi determinado o arquivamento do processo administrativo pelos seguintes motivos:

- Nulidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que resultou na demissão das servidoras G. A. P. R. e P. M. T. V. M.
- Ilícitude por derivação de todas as provas colhidas no PAD;
- Inutilidade do processo administrativo para o fim a que se destina;
- Reintegração das servidoras G. A. P. R. e P. M. T. V. M. aos seus cargos;
- Instauração de novo PAD para apurar os fatos referentes ao pagamento de valores indevidos no holerite da servidora G. A. P. R.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**